**INDICAÇÃO Nº 513/2024**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA OLÍMPICA DE 50 METROS, NO BAIRRO ROTA DO SOL, PARA ATENDER OS ATLETAS DE NATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB**, vereador com assento nesta casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da construção de uma piscina olímpica de 50 metros, no bairro Rota do Sol, para atender os atletas de natação, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que em todo o Estado do Mato Grosso, somente a capital de Cuiabá possui a piscina olímpica de 50 metros;

Considerando que a construção da piscina olímpica trará títulos e reconhecimento ao município de Sorriso;

Considerando que será um incentivo a outros jovens que tenham vontade de ser tornarem atletas profissionais no ramo apresentado;

Considerando que o município de Sorriso possui atletas de natação medalhistas, que treinam em piscinas inferior aos 50 metros, que precisam de uma piscina de âmbito profissional, sendo que temos campeonatos no Centro-Oeste e Brasileiros de natação, que possuem piscinas de âmbito profissional, e os nossos atletas ficam em total desvantagens;

Assim, solicitamos o apoio dos Senhores Parlamentares para a presente iniciativa.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

**ZÉ DA PANTANAL**

**Vereador MDB**